



**PROGRAMA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIÊNCIAS
FORENSES**

Edital nº 16/2020-CAPES-PROCAD-Segurança Pública e Ciências Forenses.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

TERMO DE ACEITAÇÃO

Estágio Pós-Doutoral

Eu, portador(a) do documento nº #CPF_OU_DOCUMENTO_ESTRANGEIRO#, vinculado ao Projeto nº #NUMERO_PROCESSO_PAI#, pelo período de à , de acordo com os termos estabelecidos nas normas do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), Portaria CAPES nº 086/2013 ou a que venha substituí-la, comprometo-me como bolsista da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital nº 16/2020 - CAPES - PROCAD - Segurança Pública e Ciências Forenses, assumir, em caráter irrevogável, os compromissos e as obrigações decorrentes dos normativos indicados, especialmente o destacado abaixo:

1. Dedicar-me integralmente às atividades previstas no âmbito do plano de trabalho do projeto aprovado durante a vigência da bolsa;
2. Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa;
3. Não acumular o recebimento da bolsa de Pós-Doutorado com qualquer outra modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES ou de outra agência de fomento pública;
4. Não possuir vínculo empregatício;
5. Não ser aposentado ou encontrar-me em situação equiparada;
6. Encaminhar à CAPES relatórios de atividades referentes ao projeto, de acordo com as normas do Programa;
7. Registrar no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) os dados bancários, em tempo hábil, para o pagamento das mensalidades;
8. Mencionar a expressão "Bolsista/CAPES" ou incluir a logomarca da CAPES, conforme Portaria nº 206, de 4 de setembro de 2018, em todo e qualquer material produzido/publicado, em decorrência da presente bolsa;
9. Apresentar, sempre que solicitado, documentação adicional ou comprobatória das informações prestadas, inclusive as do currículo;
10. Devolver à CAPES qualquer importância recebida indevidamente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à CAPES toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis.